



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 08/2013

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista decisão unânime tomada nos autos do protocolo sob nº 10.050/2013, em sessão hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º) Eleger nos termos dos art. 54, § 3º, RGEAOAB, o advogado Rudney Rodrigues de Moraes (OAB/PR nº 42.059) para o ocupar o cargo de Diretor Tesoureiro Subseção de Ibaiti.

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01/01/2013.

Sala de Sessões Conselho, em 15 de março de 2013.

Juliano José Breda

Presidente